



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 314 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração da servidora que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador João Gonçalves Linhares Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 31/01/2019 do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência, criado pela Lei nº 3.472, de 22 de abril de 2015, de livre nomeação e exoneração, a servidora Vanessa Hott Farias.

Parágrafo único. Fica esclarecido que a servidora ocupava o cargo desde 17 de setembro de 2018.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2019

Vereador JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL